



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**Resposta ao Questionamento Efetuado pela empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda.**

Em atendimento à sua solicitação para esclarecimentos, vimos por meio do presente prestar as informações abaixo alinhadas.

**QUESTIONAMENTOS Nº 01**

- 1) No subitem 5.4.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA, pagina 5, consta:

5.4.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço e demonstrações a ser apresentado deverá ser cópia extraída do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento deste, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de sociedade por ações ("S/A"), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial. Em se tratando de empresa constituída recentemente, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura acompanhado da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado.

Levando em consideração que as empresas optantes pelo regime tributário de lucro real, obrigadas a entregar o SPED Contábil desde o ano de 2009, não possuem o registro na Junta Comercial de sua Jurisdição, nos Termos de Abertura, Encerramento, Balanço e Demonstração de Resultados, e sim o Recibo de Entrega do Livro Digital, bem como autenticação dos signatários da escrituração, perguntamos:

- a) Está correto o nosso entendimento de que as empresas limitadas, optantes pelo regime tributário de Lucro Real, poderão entregar os referidos documentos, agora com cópia de sua forma digital, de acordo com o Decreto Federal nº 8.683/16 e Portaria JUCESP nº 03, de 26 de fevereiro de 2016 abaixo elencados, e não mais com o registro, como exigido no subitem 4.5.2 do Edital?

O entendimento da empresa está correto.

- 2) Qual o sindicato/convenção coletiva que representa as categorias dos funcionários pertinente as funções dos presentes serviços?

O relatório anexo especifica os sindicatos pertinentes.

- 3) Se as empresas licitantes desejarem proceder com a visita técnica aos locais dos serviços, qual a data limite para agendamento e realização da visita técnica? Com quem agendar (contato e telefone)?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

A visita pode ser realizada até a data da sessão. Agendamento junto à Secretaria de Obras, telefone nº 3641-5232/ 5316, ou por e-mail: [brunoalmeida@santaluzia.mg.gov.br](mailto:brunoalmeida@santaluzia.mg.gov.br), [maracustodio@santaluzia.mg.gov.br](mailto:maracustodio@santaluzia.mg.gov.br)

Atenciosamente,

Santa Luzia, 30 de abril de 2019.

  
Silvia Angela da Conceição  
Dep. Mat. 2205  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação